



Câmara Municipal de Caieiras
ESTADO DE SÃO PAULO

09 08 1980

0725

INDICAÇÃO Nº 47/80

Senhor PRESIDENTE:

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe incluir no Projeto de Lei Orçamentária, verba destinada à Associação Desportiva de Caieiras.

JUSTIFICATIVA

A Associação Desportiva de Caieiras, além de ser entidade registrada no Conselho Nacional de Desportos é também filiada nas Federações de Basquetebol, Voleibol e Atletismo e nesses esportes tem alcançado amplo sucesso e revelado excelentes desportistas.

Através do Decreto nº 80.228, de 25.08.77, o Conselho Nacional de Desportos regulamentou a Lei nº 6.251, de 08.10.75, que institui normas gerais sobre desportos; TÍTULO II - Da Política - Nacional de Educação Física e Desportos - Art. 7º - A ação do Poder Público exercer-se-á prioritariamente: Inciso III - Na área do Desporto de alto nível, mediante a criação de estímulos de qualquer natureza, à atividade desportiva comunitária.

No seu Art. 14 - "Compete aos Municípios": inciso III - "Apoiar e incentivar as ligas e Associações Desportivas, proporcionando-lhes meios e recursos;...". Sendo a Associação Desportiva de Caieiras legalmente registrada e possuindo Estatuto e Diretoria formada, vê-se amplamente amparada na legislação citada, fazendo jus ao que pleiteia.

Sala das Sessões, em 09 de agosto de 1980.-


- NÊVIO LUIZ ARANHA D'ARTORA -

Vereador